



## Um pequeno grande gesto no apoio a crianças e jovens em perigo



### **Um pequeno grande gesto no apoio a crianças e jovens em perigo**

Ao consignar 1% do IRS à Casa de São Miguel, em Fátima, está a contribuir para transformar a vida de jovens e crianças vítimas de abandono, maus-tratos ou abusos.

A Casa de São Miguel, em Fátima, é uma das entidades a que se pode consignar 1% do IRS.

Fazê-lo representa um pequeno gesto para o contribuinte, mas traduz um valioso apoio aos que dependem da instituição para inverter a trajetória de exclusão a que o meio familiar os pode condenar.

O Centro de Ação Social do Santuário de Fátima - Casa de S. Miguel é uma instituição particular de solidariedade social que tem por missão acolher crianças e jovens em perigo. Recebe-os e proporciona-lhes condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

São crianças e jovens vítimas de abandono, maus-tratos ou abusos que, por decisão judicial, foram retiradas às famílias. Na Casa de São Miguel encontram instalações condignas, uma equipa técnica habilitada e o cuidado e afeição de que carecem.

A instituição tem capacidade para receber até 25 utentes. Atualmente, acolhe 16 meninas e um menino, a mais velha com 23 anos e o mais novo com 13 meses.

## **Para consignar 1% do IRS à Casa de São Miguel basta seguir estes passos:**

### **Declarações automáticas**

- Aceda à Pré-Liquidação do seu IRS e assinale a opção “Consignar 1% do IRS”;
- Escolha a 2ª opção: “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública”;
- Insira o NIF da Casa São Miguel: 503 312 061.

### **Declarações não automáticas**

- Na Folha de Rosto, localize o Quadro 11;
- Selecione o campo 1101: “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho);
- Insira o NIF da Casa São Miguel: 503 312 061;
- Assinale o campo IRS para consignar o seu IRS;
- Assinale também o campo IVA se optar por consignar também o valor da sua dedução de IVA.

Doar à Casa de São Miguel 1% do imposto pago não tem qualquer custo adicional. O gesto, que parece de pequena monta, contribui para transformar e dar um outro rumo à vida de crianças e jovens em situação de perigo.

---

[www.fatima.pt/pt/news/um-pequeno-grande-gesto-no-apoio-a-criancas-e-jovens-em-perigo](http://www.fatima.pt/pt/news/um-pequeno-grande-gesto-no-apoio-a-criancas-e-jovens-em-perigo)